



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1402/2025/GV/SARGENTO MORENO

VOTUPORANGA/SP, 9 de setembro de 2025.

À Ilustríssima Senhora
JANAÍNA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A INTERVENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA NA POSTURA EM
EVENTOS DA BANDA ZEQUINHA DE ABREU.

Ilustríssima Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimos a Vossa Senhoria para, respeitosamente, solicitar que seja adotada a execução integral do Hino Nacional Brasileiro em todas as apresentações e solenidades públicas em que a Banda Zequinha de Abreu atue, e que tal orientação seja repassada formalmente aos músicos e à direção artística.

Tal pedido encontra amparo legal no § 5º do art. 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, incluído pela Lei nº 13.413, de 2016, nos termos do qual o Hino Nacional deverá ser executado integralmente, e que todos os presentes adotem a atitude de respeito prevista no caput do art. 30 da mesma lei.

A execução integral do Hino Nacional em solenidades oficiais não é apenas questão de forma, mas de reconhecimento e respeito ao símbolo maior da nossa República. Assim, solicitamos a adoção imediata da providência e, se possível, a confirmação por escrito das medidas adotadas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SARGENTO MORENO

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

